



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Quinta-feira • 27 de Junho de 2024 • Ano XX • Nº 4289

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo  
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODY3NDI5QTIWNDVGOENDND

## **Decretos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29

#### **DECRETO Nº 078, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Estabelece o prazo máximo para a contratação de empréstimos consignados e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia**, no uso das suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Para os fins previstos no Decreto nº 063/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 05 de novembro de 2019, o prazo máximo para a contratação de empréstimos consignados, por parte dos servidores municipais, é de 120 (cento e vinte) meses.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 27 de junho de 2024.**

**Milton Silva Cerqueira**  
Prefeito Municipal